



MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS CÂMARA MUNICIPAL


EDITAL N.º 23 /2012

BERALDINO JOSÉ VILARINHO PINTO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 91.º do decreto-lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, torna público as decisões que, com base em competências próprias e delegadas, foram tomadas no período compreendido entre **2012/03/05 e 2012/03/09**:

CONCESSÃO DE LICENÇA / AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:

- Deferida, em 2012/03/09, a concessão de autorização de utilização de edifício destinado a armazém de apoio a granja domestica, sito no Lugar do Prado em Macedo de Cavaleiros, a Maria José Vieira Teodoro Moreno, residente em Macedo de Cavaleiros;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma folha) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

E eu, Manuel João Araújo,  Director do Departamento de Administração e Finanças, o subscrevi.

Macedo de Cavaleiros e Paços do Concelho, 09 de Março de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Beraldino José Vilarinho Pinto (Eng.º Civil)